



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 22ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e dezoito minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se os Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura dos projetos pautados: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PELOM nº 01/23**, que “*Altera o § 6º do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Lima Duarte*”, de autoria dos Vereadores Ronaldo Alves Rodrigues, Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira, José Jayme Carvalho da Cunha, José Guilhermando Andrade Novaes e Tadeu Tavares de Matos; **PR nº 05/2023**, que “*Estabelece procedimentos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral nas contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 06/2023**, que “*Estabelece procedimentos para a elaboração do Plano Anual de Contratações de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 07/2023**, que “*Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo.*”; **PR nº 08/2023**, que “*Estabelece as diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 09/2023**, que “*Dispõe sobre a regulamentação do disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas deste Legislativo nas categorias de qualidade comum e de luxo.*”; **PR nº 10/2023**, que “*Estabelece procedimentos para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 11/2023**, que “*Normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 12/2023**, que “*Dispõe sobre a governança das contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 13/2023**, que “*Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 14/2023**, que “*Estabelece procedimentos para a elaboração do Termo de Referência - TR, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”, todos de autoria da Mesa Diretora. **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 19/23**, que “*Dispõe sobre o pagamento de despesa, pela Administração Pública Municipal Direita e Indireta, por meio de adiantamento.*” e **PLOE nº 23/23**, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providência*”. É realizada análise do PELOM, verificado o cumprimento dos requisitos legais. Não havendo dúvidas a serem sanadas, é apresentado segundo relatório que é aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão Especial. É feita análise e esclarecidas as razões de apresentação dos Projetos de Resoluções em pauta. Após discussão e esclarecimentos técnicos, é apresentado



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

primeiro relato conjunto dos projetos, que é aprovado pelos demais membros presentes das Comissões e tornado primeiro parecer. Com a presença da Dra. Carlene, Chefe de Gabinete, do Dr. Pedro, Procurador do Município e do Sr. Luiz Roberto, Diretor de Contabilidade, é apresentada as alterações conjuntas feitas no PLOE nº 19/23 pelos Membros das Comissões e Assessora Parlamentar em conjunto com o Procurador. Verifica a necessidade de ser apresentado substitutivo ao projeto e, em comum acordo, as Comissões irão apresenta-lo para publicação na próxima reunião Plenária. É feita análise das emendas propostas ao PLOE nº 23/23, feito apontamentos e esclarecimentos pelo Diretor de Contabilidade. Constata a presença do Vereador Fábio Júnior da Silva. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -